



PORTARIA Nº. 0529/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

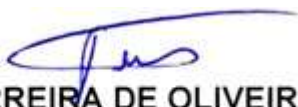
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 600, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de **16/08/2017 a 16/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora esta em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 07/12/2023 a 05/01/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Dezembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/12/2023 a 05/01/2024.